



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 COM BASE
NA LEI MUNICIPAL Nº 918/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **535/2018** de 25/07/2018, especialmente a Lei Municipal Nº **918/2019**, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº **001/2019** de 31 de Janeiro de 2019 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 12/02/2019, CONVOCA os candidatos classificados no cargo de Monitor de Transporte Escolar, conforme TABELA DA PÁGINA 2, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Basílio Cerri, Nº 44 – CIAC, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 13h** com toda a documentação exigida no Edital 001/2019, em duas vias (cópia legível e original):

- Ensino Médio Completo (Comprovado mediante histórico escolar); Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Curso de Monitor de Transporte Escolar com mínimo de 20h; 2ª via da Ficha de Inscrição; 2 (duas) foto 3x4; CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição; Título de eleitor; Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendência com a justiça eleitoral; Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/serie, data de expedição, filiação e local de nascimento; PIS/PASEP; Comprovante de residência; Certificado de reservista; certidão de casamento ou nascimento; Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça de seu Estado (<http://www.pc.es.gov.br>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos; Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>); (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao.cert.asp>); Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência; Atestado de saúde original; Declaração de Não Acumulação de Cargos bem como as QUALIFICAÇÕES/CAPACITAÇÕES declaradas na ficha de inscrição, para efeito de validação da inscrição, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Em seguida, os candidatos que tiverem suas inscrições validadas deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Sooretama até as **17h do dia 14/02/2019.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC.	CLASSIF.	CANDIDATO	PONT.	IDADE
63	1º	MARLI DIAS DE MOURA	10	05/09/1976
104	2º	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	10	30/09/1976
43	3º	JOVÂNIA APARECIDA PINTO DE BARROS	10	03/02/1977
61	4º	LUCIANE ZANETTE	10	09/09/1978
105	5º	SILMARIA BARROS DOS SANTOS	10	07/06/1980
86	46º	ELISANGELA DE SOUZA F. ANCHIETA – CANDIDATA DECLARADA COM DEFICIENCIA.	0	23/12/1978

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 535/2018 de 25/07/2018